Relator: Conselheiro Paulo Santos. - Resolução: De acôrdo com o voto do Relator, o Conselho deliberou, unanimemente, atender ao requerimento do Governador do Estado da Guanabara e providenciar para a inscrição no Livro do Tombo Paisagístico, da área denominada Parque do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, compreendendo o tombamento não só os terrenos e construções representadas na planta anexa ao processo nº 748-T-64, mas também a área marítima até cem metros da praia, em tôda a extensão do parque, a fim de evitar alí construções que possam sacrificar a beleza do conjunto tombado. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos, do que para constar, se lavrou a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Consultivo.

Alfredo M. Rusins.

[illegible]

Em tempo: ressalvo a entrelinha "José Soares de Melo".

Alfredo M. Rusins.

[illegible]

Francisco Marques dos Santos

[illegible]

Paulo Santos

Manuel Bandeira

Imrian de Barros Latif

[illegible]

Gilbert Felle

José O. Corrêa Lima

Pedro Calmon

José Soares de Melo

Alfredo Galvão

Ata da quadragésima quinta reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta cinco, na sala número oitocentos e um do oitavo andar do edifício sede do Ministério da Educa-

ção e Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Senhor Rodrigo M. F. de Andrade, presentes os Senhores Conselheiros Manuel Bandeira, Afonso Arinos, Miran Latif, Paulo Santos, Soares de Melo, Marques dos Santos, Pedro Calmon, Corrêa Lima, Gilberto Ferrez, Luís de Castro Faria, Diretor do Museu Nacional, Josué Montello, Diretor do Museu Histórico Nacional, Américo Lacombe, Diretor da Casa de Ruy Barbosa e Elza Peixoto Ramos, substituta do Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, tendo faltado, com causa justificada, o Conselheiro Alfredo Galvão. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada, sem observações, a ata da reunião anterior, tendo em seguida o Presidente, de acôrdo com a convocação, dado conhecimento ao Conselho do teor do despacho exarado pelo Senhor Presidente da República no recurso interposto pelas emprêsas St. John del-Rey Mining Company Limited, Companhia de Mineração Noralimense e Iconinas S. A. - Empreza de Mineração da deliberação do Conselho Consultivo, que determinou o tombamento compulsório do monumento natural denominado Pico de Itabira, ou Pico de Itabirito, situado no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais, despacho êsse pelo qual o Chefe do Poder Executivo da União, no exercício da atribuição conferida pelo Decreto-lei número três mil oitocentos e sessenta e seis, de vinte nove de novembro de mil novecentos e quarenta e um, decidiu, conforme consta do processo respetivo e está publicado no Diário Oficial (Seção I. - Parte I) de nove de junho próximo findo, página cinco mil quatrocentos e cinqüenta e seis, "dar provimento ao recurso, determinando o cancelamento do tombamento do Pico de Itabirito". Terminada a leitura do inteiro teor do despacho presidencial e, bem assim, das conclusões do parecer do Doutor Consultor Geral da República em que se fundou a deliberação do Chefe do Poder Executivo da União, o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional resolveu, unanimemente, depois de cada um dos Conselheiros presentes se ter pronunciado sôbre a matéria, pedir ao Senhor

Presidente da República reconsideração do aludido despacho, à vista da importância atribuida a razões de fato e de direito alegadas pelo Conselho e não mencionadas naquele parecer. Designado Relator do pedido a ser fundamentado o Conselheiro Afonso Arinos, o Presidente advertiu que convocaria os Senhores Conselheiros para aprovação do texto a submeter ao Chefe do Poder Executivo, logo que o tivesse concluido o colega incumbido de redigí-lo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

Rodrigo M. F. de Andrade
Afonso Arinos de Melo Franco
Elyseu Gamos Verrotta
[illegible]
[illegible]
Francisco Marques dos Santos
Américo Jacobina Lacombe
Gilberto Ferrez
[illegible]
Miran do Barros Latif
Manuel Bandeira
José O. Corrêa Lima
Pedro Calmon
[illegible]

Ata da quadragésima sexta reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, na sede da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, edifício do Ministério da Educação e Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, presentes os Senhores Conselheiros Gilberto Ferrez, José Soares de Melo, Paulo Ferreira Santos, Afonso